

PORTARIA N.º 14, de 10 de janeiro de 2022.

“Admite servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições do Art. Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Edital nº001/2021.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário o senhor, **Edivaldo Marinho de Mello Junior**, CPF 394.691.268-07 para ocupar o cargo de **Motorista**, com lotação no Órgão Central da Administração, e exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 11 de janeiro de 2022 até 09 de Julho de 2022, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em
01 de setembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.